



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHILIO FRANCISCO TINO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELLA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT, Nº MA-594/98, por unanimidade de votos, resolveu: INDEFERIR o pedido do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente ocupado pela servidora CILENE MARIA COSTA SOARES, uma vez que o requerente não mencionou em seu ofício que haveria redistribuição simultânea de um cargo vago de igual denominação.

OBS: Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA – Ausente.

Sala de sessões, 22 de fevereiro de 2001:

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Presidente do TRT da 11ª Região